

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTRARIA Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Institui comissão permanente de processo administrativo disciplinar para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, observando a necessidade do resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa instituídos na Constituição Federal, art. 5º, inciso LV.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão de processo administrativo disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, para o exercício de 2019 e 2020, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Rivaél José do Carmo
- II. Secretária: Elisabete de Oliveira Alves
- III. Membro: Mariana Maria de Abreu Pereira

Art. 2º. Para fins procedimentais, na ausência de lei municipal específica, deverá ser observada, supletivamente, a lei federal de processo administrativo nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 07 de janeiro de 2020.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba
www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 943D8566455D70A86C66AF7CDF4072F3